



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.

Faço Saber que a Comissão de Finanças e Orçamentos apresentou, a Câmara Municipal discutiu, votou e aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Nova Aliança do Ivaí – PR, referentes ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Senhor Adir Schmitz, Prefeito do Município nesse exercício.

Parágrafo Único - A presente aprovação tem por fundamento o acolhimento do Acórdão de Parecer Prévio nº 51/13 – Segunda Câmara, de 06/03/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que manifestou pela regularidade das contas do Poder Executivo de Nova Aliança do Ivaí, do referido exercício.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2016.

Rinaldo Adriano Furlan
Presidente